



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

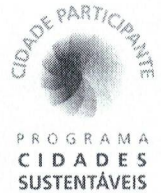
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

COTAÇÃO Nº 21/2026

UNIDADE GESTORA: DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E POSTURAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CELULARES

EMPRESA:

- **MAURILTON JUNIOR FORTUNATO DA CRUZ**, CNPJ 38.624.396/0001-10, no valor de R\$ 4.460,00.

- **VIGÊNCIA**- 12 meses.

Diante da regular instrução do presente feito, com o atendimento, nesta fase processual, dos requisitos dispostos como estimativa da despesa, comprovação da adequação dos preços propostos, comprovação de dotação na ficha e consulta consolidada das empresas acima citadas, **AUTORIZO** a contratação direta pois, o presente caso enquadra-se sob a **Modalidade: DISPENSA; Artigo 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação, conforme necessidade do Setor Solicitante, devido a porta existente estar danificada e sem condições de manutenção, uma vez que compromete a segurança dos funcionários da Administração Pública, por ser no Paço Municipal.

Justifica-se, portanto, a contratação direta da aquisição de celulares, com a finalidade para exercerem suas atividades de fiscalização de posturas, para maior agilidade e precisão para apontamentos e fotografias dos atos, já que atual em atividades externas.

Em atenção ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Municipalidade.

Guairá/SP, 16 de abril de 2.026.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito Municipal